



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ATAS (CD)

- ATA DA SESSÃO - PROC 080-2025 - DL 023-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 104-2025 - PROC 051-25 - CRED. 003-25 - MEDICOS CLINICOS GERAIS - NOVA VITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025****PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025****OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços metalúrgicos para atender às demandas das Secretarias do Município de Iuiu-BA.**

Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), horário local do dia 17 (dezessete) do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 023/2025 referente ao Processo nº. 080/2025**, com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços metalúrgicos para atender às demandas das Secretarias do Município de Iuiu-BA. Até o dia 13/06/2025 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) 17.189.034 PAULO JOAMES ARAUJO DE ASSIS - CNPJ 17.189.034/0001-79**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **17.189.034 PAULO JOAMES ARAUJO DE ASSIS**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **17.189.034 PAULO JOAMES ARAUJO DE ASSIS**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa 17.189.034 PAULO JOAMES ARAUJO DE ASSIS - CNPJ 17.189.034/0001-79, cujo**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu ____ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **15h10min do dia 17/06/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA.

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 104/2025. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: NOVA VITAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 26.388.076/0001-20.** Valor estimado anual de R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais). Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES E ESPECIALISTAS PARA CONSULTAS", NO HOSPITAL MUNICIPAL EDIVALDO PEREIRA MAGALHÃES DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA.** Data Contrato: 17/06/2025 – Vigência: 17/06/2025 a 31/12/2025 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.007/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 051/2025 – Credenciamento 003/2025.** Assinaturas: pela Contratada: Juliano Cavalcante de Sá; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F0A-008A-7329-BD6E-9E82> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F0A-008A-7329-BD6E-9E82



Hash do Documento

57890198ecfccbbf60f492eccc12294663fcbd4951428ea34ef1bdb8bc3b5dd1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2025 16:33 UTC-03:00